



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 011/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para conceder aumento real aos empregados públicos regidos pela CLT nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, que tiveram o piso salarial fixado pela EC 120/2022.

O Município de Mostardas cumpre rigorosamente o disposto na Emenda Constitucional, pagando o mínimo de dois salários mínimos, conforme preceitua o texto constitucional. Como o índice de reposição deste ano foi 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento), para que possamos atingir o valor mínimo de dois salários mínimos, faz-se necessário a concessão de aumento real de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), para que seja complementado o valor.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, EM REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

de 02 de janeiro de 2025

**CONCEDE AUMENTO REAL AOS SALÁRIOS DOS
EMPREGOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica concedido aos salários dos empregos públicos do Poder Executivo o reajuste a título de **aumento real** no percentual de **2,80% (dois vírgula oitenta por cento)**, conforme o anexo, que faz parte da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

de 02 de janeiro de 2025

TABELAS EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA CLT

Lei Municipal nº 4476/2022

DENOMINAÇÃO	VALOR - R\$
Agente Comunitário de Saúde	3.036,70
Agente de Combate a Endemias	3.036,70